



## REQUISIÇÃO ESPECÍFICA SOBRE CONDIÇÕES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS

PROCESSO AMBIENTAL N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### [ ] AO CODEMAS

( ) AAM n° \_\_\_\_\_, expedida: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) LICENÇA n° \_\_\_\_\_ expedida: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Outro \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

### [ ] À SMMADS/GMA – Gerência de Monitoramento Ambiental

( ) PTA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) RTA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) RMA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) TCCA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) TAC n° \_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) ARESA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Ofício \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Outro \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

### [ ] SMMADS/GPMA – Gerência de Paisagismo e Manejo Ambiental

( ) PTA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) RTA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) RMA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) TCCA n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) TAC n° \_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Ofício \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) AAM n° \_\_\_\_\_, expedida: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) AAMc n° \_\_\_\_\_, expedida: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Outro \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

## 1. Identificação do Interessado

Nome/Razão social:

CPF/CNPJ:

## 2. Especificação da Requisição

### 2.1. ( ) Dilação de Prazo da(s) condição(ões) ambiental(is): ( ) prazo da vigência ( ) prazo da condição

Condição/Cláusula/ Orientação n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

Condição/Cláusula/ Orientação n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

2.2.1. Já foi concedida algum pedido de dilação? ( ) Não ( ) Sim, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO CODEMAS-RN N° 23/2021 ficam alterados o caput e o §4º do artigo 4º da Resolução CODEMA n° 10/2019 que passarão a vigorar com as seguintes redações: “Art. 4º. A parte interessada do processo ambiental poderá requerer, uma única vez, a dilação dos prazos determinados para cumprimento de cada condicionante ambiental, sendo preferencial que o protocolo dessas requisições de dilação ocorra em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo determinado e obrigatório que ocorra até a data de vencimento deste prazo, observando o estabelecido no §1º do artigo 1º desta Resolução.”*

### 2.2. ( ) Revisão do teor e/ou prazo da(s) condição(ões) ambiental(is):

( ) teor ( ) prazo da Condição/Cláusula n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

( ) teor ( ) prazo da Condição/Cláusula n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

2.2.2. Já foi concedida algum pedido de revisão de teor e ou prazo? ( ) Não ( ) Sim, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 2.3. ( ) Exclusão da(s) condição(ões) ambiental(is)

Condição/Cláusula n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

Condição/Cláusula n° \_\_\_\_\_, anexo \_\_\_\_ Alínea, Item, Parágrafo \_\_\_\_\_ vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(se for o caso)

## 3. Ciência e Declarações:

*Estou ciente que não serão admitidos, tampouco reconhecido nos autos pedidos formulados sobre condicionantes e condições ambientais cujos prazos estabelecidos para o seu cumprimento já estejam vencidos ou expirados e que sobre as condicionantes estabelecidas pelo CODEMAS, caberão as decisões do CODEMAS. Estou ciente que pedidos apresentados desacompanhados de justificativas plausível e documentos comprobatórios das argumentações apresentadas poderão ser indeferidos, conforme determinado o regulamento.*

Assinatura legível: \_\_\_\_\_ rubrica: \_\_\_\_\_

## 4. Interessado do processo / procurador ou RT qualificado nos autos

Nome (legível) do Requerente:

E-mail para contato:

Telefone(s):

(campo obrigatório)

Vínculo com o empreendimento/atividade: ( ) diretor/sócio/proprietário ( ) procurador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do Interessado/Procurador ou RT:

**5. Justificativa(s) das Requisições (obrigatório)**

Atenção: Apresentar justificativas específicas para CADA requisição.

- Utilize o verso do formulário, se necessário, ou indique as justificativas em documento anexo.
- **É importante que as justificativas apresentadas sejam acompanhadas de documentos comprobatório dos fatos / circunstâncias anunciadas.**

**Atenção: A presente requisição não será reconhecida nos seguintes casos:**

- Quando o requerente não corresponder ao interessado do processo ambiental ou não comprovar nos autos os poderes transferidos por procuração, a prestação de serviços, a responsabilidade técnica ou outra forma de vínculo profissional ou comercial com este.
- Quando o requerimento estiver incompleto, rasurado, ilegível e/ou preenchido com dados e informações incoerentes.
- Quando a apresentação deste não ocorrer no Setor de Protocolo da prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

*Orientações: Fone: (31) 3627-6950*

*e-mail Gerência de Monitoramento Ambiental – GMA: [monitoramento.ambiental@ribeiraodasneves.mg.gov.br](mailto:monitoramento.ambiental@ribeiraodasneves.mg.gov.br)  
e-mail Gerência de Paisagismo e Manejo Ambiental – GPMA: [paisagimo.manejoamb@ribeiraodasneves.mg.gov.br](mailto:paisagimo.manejoamb@ribeiraodasneves.mg.gov.br)*